



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ – 7ª REGIÃO** neste ato representado por seu Vice-Ouvidor Desembargador **Plauto Carneiro Porto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023.

**DESEMBARGADOR PLAUTO CARNEIRO PORTO**  
Vice-Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho no Ceará – 7ª Região

**JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO**  
Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da Comissão da Saúde  
(Competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 173, de 09 de maio de 2023)